

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

#### Aviso (extrato) n.º 7070/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para o Serviço de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos.

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho de 1 de março de 2024, do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de entre trabalhadores com e sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior para o Serviço de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL) do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), aprovado para 2024.

1 – Caracterização do posto de trabalho – As funções a exercer são as inerentes à categoria constantes no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional e em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do ISEL aprovado para o ano 2024, designadamente, assessorar o responsável do Serviço de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos no desenvolvimento das atividades e tarefas inerentes a este sector, competindo-lhe nomeadamente o exercício das seguintes funções:

No âmbito da Engenharia Eletrotécnica:

Nas áreas relacionadas com as instalações elétricas de média e baixa tensão;

Nas áreas relacionadas com as instalações elétricas de elevadores, de informática, de telefone e transmissão de dados;

Nas áreas de segurança ativa em edifícios (cctv, incêndios, etc);

Nas áreas relacionadas com a manutenção de exploração e dos sistemas das instalações e equipamentos elétricos em edifícios e espaços exteriores;

Nas áreas da segurança e saúde em projeto e em obra;

Aplicação de técnicas relativas à eficiência energética dos edifícios;

Elaboração de estudos, projetos, obras e fiscalização de obras;

Participação em processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas.

Gestor de contrato dos procedimentos das áreas relacionadas com o cargo.

2 – Requisitos habilitacionais (artigo 34.º da LTFP):

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica (área CNAEF 522), não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 – Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio institucional do ISEL em [www.isel.pt](http://www.isel.pt).

12 de março de 2024. – O Presidente do ISEL, Prof. Doutor José Manuel Peixoto do Nascimento.

317472862